



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 065/2017.

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Medicilândia, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Seu Presidente, considerada as formalidades regimentais, e a Lei Orgânica, **ouvido o Douto Plenário,** que encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte requerimento referente os termos dos Decretos 049, 051 051/2017. Lembrando que é a função fiscalizadora do Vereador é assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o vereador é representante político da população na esfera municipal, bem como exerce o Poder de Legislar, mas também o de fiscalizar as ações do prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que os Decretos 049, 050, 051, 052, 054/2017 ferem de plano direitos adquiridos dos Servidores Públicos do Município de Medicilândia;

CONSIDERANDO que o Instituto do Direito Adquirido ocupa posição privilegiada na Constituição Federal - Inserido no título dos direitos e garantias fundamentais - Artigo 5º, XXXVI;

CONSIDERANDO que o Direito Adquirido servi para resguardar benefícios oriundos de situações jurídicas vantajosas para o sujeito, as quais foram consolidadas antes da entrada em vigor de novas disposições legais;

CONSIDERANDO que os Direitos Adquiridos não podem sofre mudanças sendo estes inamovíveis.

Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que suspenda os efeitos dos Decretos: 049/2017, Art. 1º e 2º; 051/2017, Art. 2º, V e VI; 054/2017, Art. 1º. Importante lembrar que o citado pedido tem finalidade resguarda e reconhecer uma Gestão Democrática, estabelecendo diálogo direto com os Servidores Públicos Municipais.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares, agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de maio do Ano de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Ver. PTB - Presidente

Jari Ednei Teixeira
Ver. PDT 1º Secr.

Agenor de Jesus Feitosa
Ver. PMDB - 2º Secr.

José Neto R. de Carvalho
Vereador - PSDB

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC

Vilson A. dos Santos
Vereador SD

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT